

**Secretaria de
Telecomunicações
(SETEL)**

**RELATÓRIO ANUAL
2021**

RELATÓRIO ANUAL DA SETEL

2021

Equipe

Artur Coimbra de Oliveira
Daniel Brandão Cavalcanti
Daniela Naufel Schettino
Danilo Moraes Soares
Fernando Cezar Cysne Furquin
Gustavo André Fernandes Lima
Hélio Maurício Miranda da Fonseca
Jane Braga Pinto Pedroso
Marcelo Leandro Ferreira
Marcel Fleury Pinto
Marcelo Romão Manhães de Azevedo
Marcus Vinícius Galletti Arrais
Nathalia Almeida de Souza Lobo
Otto Fernandes Solino
Pedro Gontijo Menezes
Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo
Rafael Cardoso Reis
Renato Gomes Alves de Oliveira
Vagner de Carvalho Costa
Wilson Diniz Wellisch

Sumário

Mensagem da Secretaria de Telecomunicações.....	4
Competências	5
Estrutura e Força de Trabalho	6
Enfrentamento da Pandemia de Covid-19.....	7
Programa MCom Conecta Brasil	8
Articulação com Outros Ministérios	9
Mapa de Conectividade.....	10
Nordeste Conectado	11
Norte Conectado – Projeto Amazônia Integrada Sustentável (PAIS)	12
Instrumentos de Parceria	14
Programa Wi-Fi Brasil (Gesac)	15
Programa Wi-Fi Brasil (Livre).....	16
Programa Computadores para Inclusão	17
Programas Cidades Digitais e Cidades Conectadas	19
Licitação do 5G.....	20
GT-SEAC	23
Diretrizes para Celebração e Acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Outros Atos da Anatel.....	24
Revisão das Taxas e Contribuições Setoriais: VSAT	25
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	26
Melhoria em Indicadores Internacionais: Conectividade e Cibersegurança	27
Atividades Internacionais	28
Programa Internet Brasil.....	29
Debêntures Incentivadas.....	30
Apoio a Projetos de Pesquisa e Inovação.....	31
Reestruturação	33
Programa de Gestão	34
Execução Orçamentária e Financeira.....	35
Próximas Conquistas	39

Listas de Tabelas

Tabela 1 - Execução das Despesas Discricionárias – 2021 (Administração Direta).....	36
Tabela 2 - Emendas Individuais 2021.....	37
Tabela 3 - Emendas de Bancada 2021	37
Tabela 4 - Execução das Despesas Discricionárias – 2021 (Administração Indireta)	38
Tabela 5 - Despesas Financeiras - 2021	38

Lista de Figuras

Figura 1 - Infovias do Programa Norte Conectado	12
---	----

MENSAGEM DA SECRETÁRIA DE TELECOMUNICAÇÕES

O setor de telecomunicações passou por avanços significativos em 2021. O distanciamento social e a maior permanência em casa acentuaram a necessidade de ampliação do acesso à internet no País. Centenas de cidades foram conectadas a redes metropolitanas de fibras ópticas de alta velocidade e milhões de novas assinaturas de serviços de telecomunicações reforçaram o mercado brasileiro, especialmente no caso da banda larga fixa.

A expansão da cobertura e a melhoria da qualidade das telecomunicações continuarão em trajetória ascendente, graças ao sucesso do maior leilão de radiofrequências já realizado na América Latina, em novembro de 2021. Por conta do modelo não arrecadatório adotado, quase noventa por cento do valor econômico das faixas arrematadas será revertido em investimentos para ampliar a infraestrutura de conectividade. Destacam-se os compromissos de abrangência para banda larga móvel para milhares de áreas urbanas isoladas, lugarejos, núcleos, povoados, assentamentos e vilas, para milhares de quilômetros de rodovias federais e para redes de fibra óptica na Região Amazônica.

Por meio do Programa Wi-Fi Brasil, centenas de novos municípios receberam conectividade à internet via satélite em escolas, unidades de saúde, associações comunitárias, assentamentos e outros pontos de inclusão digital.

No ano que passou, as políticas públicas de telecomunicações deram atenção especial à educação: o leilão do 5G destinou mais de três bilhões de reais para conectar escolas públicas e o governo instituiu o Programa Internet Brasil. Essa iniciativa promoverá o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino, integrantes de famílias inscritas no CadÚnico, contemplando setecentos mil chips com pacotes de dados.

Finalmente, ressalto a expressiva melhoria do Brasil no Índice de Cibersegurança Global nos últimos três anos e a aprovação de mais nove projetos de investimento priorizados para a emissão de bilhões de reais em debêntures no setor de telecomunicações, que incentivam inversões financeiras em benefício da sociedade brasileira.

Este relatório das atividades desenvolvidas em 2021 reflete a dedicação dos profissionais que integram a Secretaria de Telecomunicações e resumem as entregas à sociedade brasileira.

Boa leitura.

Nathalia Almeida de Souza Lobo
Secretária de Telecomunicações

COMPETÊNCIAS

Conforme o Anexo VIII da [Portaria nº 3.525, de 3 de setembro de 2021](#), compete à Secretaria de Telecomunicações:

- I. propor políticas, objetivos e metas relativas à cadeia de valor das telecomunicações;
- II. acompanhar as atividades da Anatel relativas às políticas públicas instituídas no âmbito do Poder Executivo federal;
- III. propor a regulamentação e a normatização técnica para a execução dos serviços de telecomunicações;
- IV. estabelecer normas, metas e critérios para a expansão dos serviços de telecomunicações e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;
- V. definir normas e critérios para alocação de recursos destinados ao financiamento de projetos e de programas de expansão dos serviços de telecomunicações;
- VI. planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades, os estudos e as propostas para a expansão de investimentos, infraestrutura e serviços na cadeia de valor das telecomunicações;
- VII. apoiar a implantação de medidas destinadas ao desenvolvimento tecnológico do setor de telecomunicações;
- VIII. apoiar a supervisão da Telebras e de suas subsidiárias vinculadas ao Ministério;
- IX. promover, no âmbito de sua competência, interação com administrações e organismos nacionais e internacionais;
- X. propor e supervisionar programas, projetos, ações e estudos relativos à cadeia de valor das telecomunicações;
- XI. promover a inclusão digital por meio da implementação de tecnologias da informação e comunicação;
- XII. assessorar a Secretaria-Executiva na execução das atribuições que lhe são cometidas pela legislação dos fundos; e
- XIII. prestar o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao exercício das atividades de competência dos conselhos gestores dos fundos vinculados ao Ministério.

ESTRUTURA E FORÇA DE TRABALHO

A Secretaria de Telecomunicações abrange o Gabinete, três Departamentos, seis Coordenações-Gerais, uma Gerência, sete Coordenações, três Divisões, dois Serviços, quatro Assessorias e sete Assistências.

ÁREA	DIRETORES	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS
Gabinete da Secretaria de Telecomunicações – GATEL	---	3	3
Departamento de Política Setorial – DESET	Wilson Wellisch	7	2
Departamento de Projetos de Infraestrutura – DEPIN	Marcus Arrais	25	13
Departamento de Investimento e Inovação – DEINV	Pedro Araújo	18	6
TOTAIS:		53	24

ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

Em 2021, as chamadas públicas para conectar Unidades de Saúde da Família (USF), iniciativa em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) iniciada em 2020, foram atendidos 1.687 estabelecimentos.

Como medida para o enfrentamento das consequências da Pandemia de Covid-19, foi instituído o Programa Internet Brasil, por meio da [Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021](#), com a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

PROGRAMA MCOM CONECTA BRASIL

O Programa MCOM Conecta Brasil agrupa uma série de medidas para a ampliação da conectividade no País, abrangendo toda a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), em especial os tópicos:

- Infraestrutura e Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação.
- Confiança no Ambiente Digital.
- Proteção de Direitos e Privacidade.
- Defesa e Segurança no Ambiente Digital.
- Transformação Digital da Economia.
- Economia Baseada em Dados.
- Um Mundo de Dispositivos Conectados.
- Novos Modelos de Negócio.

Para tanto, foram elencados três pilares de atuação e alocadas as respectivas ações por assunto:

- REFORMAS INSTITUCIONAIS: *Peer Reviews* da OCDE, Marco Jurídico-Legal das Telecomunicações, Tributação (Fust, Fistel, CFRP e Condecine), Lei das Antenas, GT-SeAC, dentre outras.
- CONECTIVIDADE: Norte e Nordeste Conectados, GESAC, Wi-Fi Brasil, Leilão do 5G e Internet Brasil, Articulação com outros Ministérios, dentre outras.
- TECNOLOGIA: Ambientes 4.0 (Cidades, Indústria, Saúde e Agro), Computadores para Inclusão, Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas (IoT) e Segurança Cibernética, dentre outras.

ARTICULAÇÃO COM OUTROS MINISTÉRIOS

Com a publicação do [Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021](#), foram instituídos o Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS) e o seu Comitê Gestor. A iniciativa tem por finalidade expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica por meio da implantação de redes de transporte de fibra óptica. E o seu Comitê Gestor, que tem como principais atribuições acompanhar e monitorar a execução do Programa e o uso e compartilhamento da infraestrutura implantada, será composto por representantes dos Ministérios das Comunicações, Defesa, Ciência, Tecnologia e Inovações, Educação e Saúde, além da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Ainda, está em construção uma parceria com os Ministérios da Saúde, de Minas e Energia e da Defesa no Projeto Saúde Digital, com o objetivo de levar aplicações de telemedicina a regiões remotas e em estado de vulnerabilidade social. Esse projeto pretende instalar 2.000 postos de atendimento e disponibilizar serviços de saúde à distância por meio de ferramentas tecnológicas, promovendo a assistência médica on-line a pacientes. As conexões aos postos em locais remotos serão providas, em princípio, pelo Programa GESAC, permitindo a interação entre profissionais de saúde, a transmissão de imagens, o envio de exames para análise e diagnóstico e outras funcionalidades.

MAPA DE CONECTIVIDADE

O Projeto Mapa de Conectividade tem por objetivo estabelecer o planejamento estratégico para a formulação de políticas públicas, de forma a direcionar as ações do Governo Federal para regiões deficitárias em serviços de telecomunicações. O Mapa de Conectividade utiliza uma ferramenta computacional de coleta e tratamento de bases de dados de infraestrutura de telecomunicações existentes, que permite a visualização dos níveis de conectividade no território nacional, por setor censitário.

Com o intuito de aprimorar e expandir os resultados já alcançados anteriormente, em especial com a complementação de informações acerca da qualidade da oferta de serviços em todo o território nacional, em 2021, foram integradas novas fontes georreferenciadas de bases de dados de *crowdsourcing* à ferramenta para melhor caracterizar a conectividade a nível de setor censitário. Desta forma, além da geração de novos relatórios consolidados para apoio a programas e políticas setoriais, foram estabelecidos indicadores de conectividade com aplicação em todo o território brasileiro em duas granularidades principais: no nível de município e no nível de setor censitário.

A formulação dos índices de conectividade para municípios e setores censitários foi resultado de um processo de desenvolvimento experimental, em que cada um dos índices é composto de variáveis quantitativas (contínuas ou categóricas) que buscam expressar características relevantes da conectividade nos níveis de granularidade respectivos.

NORDESTE CONECTADO

O Programa Nordeste Conectado objetiva implantar infraestrutura óptica no Nordeste e interiorizar a educação e a pesquisa na Região. Prevê a implantação de equipamentos para promover o tráfego de dados em fibra óptica da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), a ser operada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), permitindo uma taxa de transmissão de dados de até 100 Gbps, em atendimento à demanda da Casa Civil da Presidência da República de ações para massificar a conectividade no Nordeste.

A iniciativa continuou a implementar redes em 2021, com previsão de conclusão da implantação até o final de 2022 em 19 municípios de seis estados (Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Piauí). Assim, o programa viabilizará o atendimento de até 473 escolas urbanas, estaduais e municipais em parceria com o Ministério da Educação, até 62 instituições de ensino e pesquisa e até 490 mil alunos. Ainda, haverá atendimento social em praças públicas com a implantação de pontos de acesso Wi-Fi em até duas praças em cada uma das cidades polo do Projeto.

NORTE CONECTADO – PROJETO AMAZÔNIA INTEGRADA SUSTENTÁVEL (PAIS)

Lançado em setembro de 2020, o Programa Norte Conectado prevê a construção de infraestrutura de rede de telecomunicações de fibra óptica subfluvial interligando as principais cidades da Amazônia, de modo a ampliar a infraestrutura de transporte de telecomunicações de alta capacidade em fibra óptica na região Norte do País e permitir uma taxa de transmissão de dados de até 100 Gbps. Estima-se que será possível levar a infraestrutura de telecomunicações para 2.200 Escolas Urbanas Públicas, atingindo um universo de 1,7 milhões de alunos, 9,4 mil Unidades Básicas de Saúde e Hospitais, 162 instituições de segurança pública, 18 Institutos Federais e de Ciência e Tecnologia da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além de 9,5 milhões de habitantes.

O mapa abaixo ilustra as 8 infovias do Programa Norte Conectado que serão integradas às três rotas lançadas pelo Exército no âmbito do Programa Amazônia Conectada – PAC (PAC 01 – Manaus-Tefé; PAC 02 – Manaus-Barcelos e Infovia 07 – Barcelos-São Gabriel da Cachoeira, que teve sua implantação concluída pelo Exército em setembro de 2021).



Figura 1 - Infovias do Programa Norte Conectado

INFOVIA 00

A Infovia 00 está sendo implantada, em caráter piloto, utilizando recursos próprios do Ministério das Comunicações, de outros Ministérios parceiros, e de emendas parlamentares. O projeto vem sendo executado por meio de fomento à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), em um ambiente de experimentação de novos e/ou consolidação de métodos,



processos e boas práticas existentes, em especial, relacionados à sua implantação e sua sustentabilidade pós-implantação.

O valor alocado para essa etapa é de cerca de 94 milhões de reais, com previsão de conclusão em março de 2022.

Destaca-se o desenvolvimento de sistema de sustentação da infraestrutura implantada através de compartilhamento da rede com o setor privado. Para tal, foi proposto modelo de Operador Neutro - ON, na forma de um consórcio aberto das empresas interessadas em utilizar a infraestrutura, sendo responsáveis, em contrapartida, pela sua operação e manutenção. Em julho/2021 foi publicado Termo de Referência para a contratação do Operador Neutro da Infovia 00, cujo objetivo foi estabelecer as condições para a qualificação de pessoas jurídicas interessadas em integrar o Consórcio Aberto para a Operação Neutra, além de detalhar as condições de operação, manutenção e exploração comercial, de forma neutra e aberta, dessa infraestrutura. O processo de qualificação das empresas interessadas em compor o Consórcio Aberto do Operador Neutro foi concluído, tendo sido qualificadas nove empresas para compor esse consórcio, sendo que este modelo será um piloto para as demais infovias do projeto.

INFOVIA 01

A Infovia 01, que interligará Santarém-PA a Manaus-AM, está sendo implantada com recursos oriundos do saldo remanescente do processo de migração dos canais de televisão que ocupavam a faixa de 700 MHz. A Infovia 01, que tem previsão de conclusão para março de 2023, está sendo executada pela Entidade Administradora da Digitalização (EAD), e fará a interligação entre a Infovia 00 e as infovias do Projeto Amazônia Conectada (PAC), já implantadas pelo Exército Brasileiro e Ministério da Defesa. Foi feito o aporte de 165 milhões de reais à EAD, que tem sua atuação acompanhada pelo Grupo de Implantação do Processo de Redistribution e Digitalização de Canais de TV e RTV (GIRED), composto por membros das prestadoras de serviços de telecomunicações, radiodifusores, Anatel e Ministério das Comunicações.

DEMAIS INFOVIAS

Com a realização da licitação do 5G, foram obtidos recursos para implantação das Infovias 02 a 06 e 08 do Programa Norte Conectado, como parte das obrigações de atendimento do edital. A previsão de implantação destas infovias é de até 4 anos, a contar da data de constituição da Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz (EAF), que será responsável pela implantação das redes. Para essas infovias, o custo total está estimado em 1,34 bilhões de reais.

INSTRUMENTOS DE PARCERIA

Em 2021, para os 53 instrumentos em execução (Convênios, Termos de Execução Descentralizada e Termos de Colaboração), foram realizadas atividades de acompanhamento, aditivos, execuções financeiras e liberações de recursos no âmbito das parcerias entre o MCOM, entidades convenientes e unidades descentralizadoras. Ainda em 2021, foram celebrados mais 9 instrumentos, sendo 4 com recursos de emendas parlamentares e 5 com orçamento próprio do Ministério, selecionados pelo [Edital nº 133, de 9 de junho de 2020](#), que visa a reestruturar a rede de Centros de Recondicionamentos de Computadores em todo Brasil.

Além disso, foram pactuados 5 TEDs e 2 Acordos de Cooperação Técnica para a instalação de pontos do Programa Wi-Fi Brasil (GESAC).

Essas cooperações têm os mais distintos objetivos, tais como:

- Apoio aos Centros de Recondicionamento de Computadores no âmbito do Programa Computadores para Inclusão.
- Projetos de formação para inclusão digital. Implantação de pontos de inclusão digital.
- Cinturões digitais de redes de fibra óptica.
- Instalação de pontos de presença do Programa Wi-Fi Brasil (GESAC).

PROGRAMA WI-FI BRASIL (GESAC)

O Programa Wi-Fi Brasil Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC) é um programa de inclusão digital do Governo Federal, coordenado pelo MCOM, que oferece conexão à internet em banda larga satelital, com o objetivo de promover a inclusão digital e social em todo o território brasileiro e incentivando as ações de governo eletrônico.

O GESAC é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. O programa atende a instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico, entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital.

Em abril foi publicada a [Portaria nº 2.460, de 23 de abril de 2021](#), que aprova a nova Norma Geral do Programa, que possibilita parcerias com órgãos estaduais e municipais, entidades, instituições e empresas públicas ou privadas para a implementação em localidades definidas por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT). Assim, foram firmados acordos com a Fundação Banco do Brasil e com o Sebrae para beneficiar 1.000 instituições ou comunidades.

Ao fim de 2021 havia 14,3 mil pontos atendidos, em quase 3 mil municípios. Desses, 76% estão situados nas regiões Norte e Nordeste e 9 mil são escolas rurais.

PROGRAMA WI-FI BRASIL (LIVRE)

Elaborado pelo Ministério das Comunicações, o Programa Wi-Fi Brasil (Livre) é uma evolução do Programa GESAC, que agrupa ao serviço de conectividade a distribuição do sinal de Internet via Wi-Fi em locais públicos de comunidades com baixa conectividade. O objetivo é levar acesso à banda larga para localidades do país onde não há nenhuma ou pouca conexão, permitindo cumprir os objetivos nacionais das políticas públicas de telecomunicações.

Assinado em junho de 2021, o [Contrato nº 50/2021](#) prevê a instalação de 2.000 pontos em localidades com baixo índice de conectividade, promovendo a inclusão digital das comunidades atendidas.

PROGRAMA COMPUTADORES PARA INCLUSÃO

Os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC) são espaços adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos destinados à revitalização de pontos de inclusão digital e para a realização de cursos e oficinas, visando à formação profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Computadores para Inclusão.

O principal insumo para as atividades de recondicionamento de equipamentos de informática é proveniente dos processos de doação pelos órgãos do Poder Executivo Federal, normatizado pelo [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#).

Em 2021, foram doados 2.905 computadores, totalizando 25.823 computadores doados ao longo de todo o programa, e realizada mais de 1.450 formações. Destaca-se ainda a celebração das 5 parcerias restantes classificadas no [Edital nº 133, de 9 de junho de 2020](#), que visou à celebração de Termos de Colaboração com entidades da sociedade civil para a criação de novos CRCs. Como resultado, esses novos termos permitirão a implantação de mais 5 Centros de Recondicionamentos, localizados nas Regiões Nordeste, Norte e Sul, complementando a rede dos Centros de Recondicionamentos de Computadores que agora abrange todas as Regiões do Brasil.

Região Centro-Oeste

1. Gama/DF: ONG Programando o Futuro
2. Formosa/GO: Instituto Brasileiro Amigos da Vida (IBAV)
3. Dourados/MS: Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)
4. Cuiabá/MT: ONG Programando o Futuro (AINDA SERÁ INAUGURADO)

Região Sudeste

5. São Paulo/SP: Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC)
6. Maricá/RJ: Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC)
7. Belo Horizonte/MG: Prodabel

Região Sul

8. Porto Alegre/RS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
9. Porto Alegre/RS: Núcleo Cultural Belém Novo

Região Nordeste

10. Maracanaú/CE: Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Social (IDEAR)
11. Petrolina/PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

12. Recife/PE: Instituto de Inovação e Economia Circular (IIEC)
13. Teresina/PI: Fundação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo do Estado do PI
14. Fortaleza/CE: Instituto de Assistência e Proteção Social

Região Norte

15. Belém/PA: Instituto Nacional da Criança e do Adolescente
16. Manaus/AM: Instituto Descarte Correto

PROGRAMAS CIDADES DIGITAIS E CIDADES CONECTADAS

O Programa Cidades Digitais iniciou-se em 2012 e foi concluído em 2021. O programa consistiu na implantação de redes digitais locais de comunicação nos municípios brasileiros, interligando órgãos públicos, com oferta de pontos de acesso em espaços públicos. A infraestrutura de redes ópticas metropolitanas contratada inclui o fornecimento de fibra óptica, de equipamentos e softwares necessários ao seu funcionamento, com instalação, capacitação, suporte técnico, garantias e operação assistida. Em 2021, 13 novas cidades receberam redes metropolitanas de fibra óptica. Ao todo, o programa implantou 196 cidades digitais desde sua criação.

A continuação desta iniciativa em 2022 está prevista no art. 6º do [Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018](#), alterado pelo [Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021](#), com a previsão do desenvolvimento de Cidades Conectadas por meio da implantação de infraestrutura e serviços baseados em tecnologia da informação e comunicação (TIC), prioritariamente em cidades com inexistência de redes de acesso de alta capacidade, com vistas à promoção da melhoria da qualidade, à oferta de novos serviços aos cidadãos e ao aumento da eficiência dos serviços públicos. A sustentabilidade das infraestruturas a serem implantadas será assegurada por meio de parcerias entre o Poder Público local e entidades privadas.

LICITAÇÃO DO 5G

O Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações concretizaram um dos processos de licitação mais relevantes da história nacional: o Leilão do 5G. Conduzido de maneira transparente e com consistência técnica e jurídica, o certame movimentou um valor econômico de 47,2 bilhões de reais.

Com um ágio médio superior a 211% em relação ao preço mínimo, esse foi o maior leilão de radiofrequências da América Latina.

O certame ainda contribui efetivamente para a ampliação da competição e expansão dos serviços à população, aplicando condições diferenciadas para as empresas de abrangência regional para estimular a participação desses atores no certame.

Nesse sentido, o [edital](#) seguiu a [Portaria nº 1.924, de 29 de janeiro de 2021](#), que estabeleceu diretriz à Anatel para considerar “modelagem que viabilize a manutenção ou o aumento dos níveis atuais de competição”.

Entre as condições pensadas para viabilizar a participação de players regionais, estão a licitação de vários lotes regionais de faixas de radiofrequências (RF), com a consequente distribuição dos compromissos de abrangência. As empresas, dessa forma, não vão arcar, individualmente, com um volume pesado de compromissos.

Com isso, garantiu-se a entrada de novos players no mercado, especialmente na faixa mais importante para o 5G, que são os 3,5 GHz. Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país tem novos players regionais.

Apesar da grande quantidade de blocos regionais, é importante destacar que mesmo a conformação dos lotes nacionais tem o potencial de viabilizar a operação de prestadoras de pequeno porte, ainda que de forma indireta, dada a vitória de entrante na faixa de 700 MHz que pode vir a atuar de forma neutra, provendo infraestrutura e serviços.

O certame também se utilizou de mecanismos que trazem à sociedade vantagens adicionais, como o fato de não ter perfil arrecadatório. Em vez de exigir grande aporte financeiro a título de preço mínimo de outorga, prevê a execução de compromissos de investimento na expansão das redes de telecomunicações. Em função disso, todas as sedes de municípios terão 5G e em mais de mil delas teremos 3 prestadoras ou mais. Outras 1.700 localidades não sede terão 5G.

Também será feita a expansão do 4G, garantindo que esse seja o padrão mínimo de atendimento da população brasileira. Mais de 7.821 sedes e localidades não sede receberão infraestrutura móvel nessa faixa.

Mais de 35 mil quilômetros de rodovias, dos 75 mil quilômetros de rodovias federais, serão cobertos com 4G, garantindo maior segurança no tráfego da população em nossas estradas.

Ainda, o edital garantirá a expansão de redes de transporte em fibra em mais de 530 sedes municipais que hoje não dispõem dessa infraestrutura.

Mais de 3 bilhões de reais serão disponibilizados para conectividade das escolas, fruto de parceria entre o Ministério das Comunicações, a Anatel e o Ministério da Educação.

O Edital também contempla recursos para a implementação de redes de transporte em fibra ótica na Região Norte (Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS) e a construção da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, para sustentação dos serviços de governo.

A Secretaria de Telecomunicações trabalhou ativamente na edição dos atos normativos necessários à execução de ambos os Projetos, como os Decretos [nº 10.799](#) e [nº 10.800](#), ambos de 17 de setembro de 2021.

Ainda em 2021 tivemos as primeiras experiências 5G verdadeiras no País. O edital previu que, até julho de 2022, todas as capitais deverão estar cobertas com a tecnologia 5G *stand alone*. Os municípios com mais de 500 mil habitantes estarão cobertos até o início de 2023, enquanto, até janeiro de 2024, será a vez dos municípios com mais de 100 mil habitantes e 25% dos municípios com população inferior a esse número. Em 2026, todos os municípios do país terão internet 5G.

As estradas serão cobertas até 2029, sendo que, em 2025, metade delas já estarão conectadas.

As vencedoras da faixa de 26 GHz deverão cumprir Compromisso de Conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica, para a consecução de projetos de conectividade de escolas públicas de educação básica, com a qualidade e velocidade necessárias para o uso pedagógico das TICs nas atividades educacionais regulamentadas pela Política de Inovação Educação Conectada, estabelecida pela [Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021](#), e pelo [Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017](#).

A entidade que fará a gestão destes projetos será constituída em cerca de 100 dias após a homologação do certame. Os mais de 3 bilhões de reais serão depositados pelas vencedoras em 5 parcelas semestrais, sendo a primeira devida 30 dias após a constituição da entidade.

A rede privativa, por sua vez, será concluída em 4 anos a contar da data da constituição da Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz.

Por fim, temos o Programa Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS, que garantirá aos estados do Amazonas, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia e Acre redes de transporte de alta velocidade com o uso de cabos ópticos subfluviais e Pontos de Presença nas localidades interligadas.

GT-SEAC

O Grupo de Trabalho foi criado no âmbito do Ministério das Comunicações pela [Portaria nº 1.277, de 9 de novembro de 2020](#), com o objetivo de realizar estudos para a elaboração de proposta de atualização do marco jurídico referente ao SeAC contou com a contribuição de representantes dos setores público e privado e exerceu suas atividades de 26 de maio a 17 de dezembro de 2021, nos termos da [Portaria nº 3.971, de 29 de outubro de 2021](#).

As atividades do grupo foram norteadas por recomendações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apresentadas no relatório “[Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil](#)”, publicado em outubro de 2020.

Para a elaboração do relatório final, o GT-SeAC dialogou com os principais atores da cadeia produtiva, entre os quais distribuidores, programadores, empacotadores e VoD (*Video On Demand*), produtores, radiodifusores e representantes do Governo.

A primeira fase do Grupo de Trabalho foi de coleta de subsídios através da realização de reuniões com especialistas e stakeholders. Para tanto, foram realizadas 35 reuniões que totalizaram mais de 52 horas de debates. Em paralelo, foram recebidas 48 contribuições escritas que, juntas, somam 816 páginas de conteúdo.

Essa massa de informações foi consolidada numa Minuta de Relatório para discussão com a Sociedade, um texto provisório, resultado de 60 dias de trabalho das equipes do Ministério das Comunicações, da Anatel e de diversos órgãos e entidades públicas. O texto ficou aberto para contribuições de 11 de agosto a 12 de outubro de 2021. Foram recebidas mais de 60 manifestações, ao longo de dois meses, totalizando 466 páginas.

O [Relatório Final](#) foi publicado em 17 de dezembro de 2021 e está disponível em <http://gov.br/mcom/gtseac>.

A partir de agora, com diagnóstico e contribuições consolidadas, o trabalho do Ministério das Comunicações avança para um diálogo com diversos atores para viabilizar as alterações necessárias na legislação e tentativa de formação de um consenso para rápida tramitação da matéria.

DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) E OUTROS ATOS DA ANATEL

O Ministério das Comunicações editou a [Portaria MCOM nº 2.556, de 7 de maio de 2021](#), que estabelece prioridades de cobertura dos serviços de telecomunicações, com atendimento por redes de alta capacidade para localidades ainda sem esta infraestrutura, incluindo localidades rurais, rodovias federais e projetos de cidades inteligentes.

A referida Portaria ainda prevê a possibilidade de se ampliar a capacidade da infraestrutura já existente, com medidas que incluem rotas alternativas e troca de tecnologia, para aumentar a qualidade dos serviços da população atendida.

A Portaria foi editada para atendimento, entre outros:

(i) das diretrizes para compromissos de expansão dos serviços de telecomunicações em função de termos de ajustamento de conduta (TAC), de outorga onerosa de autorização de uso de radiofrequência e de outros atos regulatórios que podem ser implementados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), fixadas no [Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018](#).

(ii) dos compromissos de investimento previstos no contexto da migração do modelo de concessão para autorização de serviços de telecomunicações, conforme [Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019](#) e do [Decreto nº 10.402, de 17 de junho de 2020](#).

A [Portaria MCOM nº 2.556, de 7 de maio de 2021](#), complementa, entre outras iniciativas, o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU-V), as diretrizes para o edital de redes 5G e o Programa Norte Conectado.

REVISÃO DAS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SETORIAIS: VSAT

A [Medida Provisória nº 1.018, de 18 de dezembro de 2020](#), convertida na [Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021](#), adotou importante medida para ampliar o acesso em banda larga nas áreas rurais, remotas e geograficamente desafiadoras do país.

Nesses locais, é bastante comum que o acesso à internet ocorra via satélite, com utilização de estações terrenas de pequeno porte, já que várias dessas áreas são naturalmente desassistidas de infraestrutura cabeada ou de telefonia móvel. A referida Medida Provisória diminuiu de maneira relevante os encargos tributários sobre essas estações, conhecidas como VSATs.

Conforme estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), uma redução de 10% do preço médio do megabit por segundo implicaria incremento de mais de 6% na penetração da banda larga, o equivalente a 1,6 milhão de acessos domiciliares adicionais.

Além da evidente redução do custo de provimento dos serviços, a Medida Provisória em questão ainda trouxe uma melhoria no ambiente competitivo, já que os valores dos tributos foram fixados exatamente no mesmo patamar da tributação incidente sobre os serviços prestados por redes móveis, que, em alguns locais, acaba por atuar como concorrente direta dos provedores de banda larga por satélite.

FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Com o advento da [Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020](#), o Fust teve sua finalidade alterada para flexibilizar e ampliar a abrangência na aplicação de seus recursos, que deixaram de ser exclusivamente vinculados à concessão do STFC para passar a estimularem a expansão, o uso e a melhoria da qualidade de redes e serviços de telecomunicações em geral e criando uma estrutura de governança: o Conselho Gestor do Fust.

Após relevante articulação com o Congresso, foi editada a [Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021](#), que trouxe inovações que permitem que o uso dos recursos do FUST mediante o uso de subvenções econômicas, o que deve permitir a expansão de serviços para localidades ainda não atendidas pelo Mercado por ausência de interesse econômico.

Destaca-se que a regulamentação do Fust está em seus passos finais e permitirá o rápido início de suas atividades.

MELHORIA EM INDICADORES INTERNACIONAIS: CONECTIVIDADE E CIBERSEGURANÇA

O ano de 2021 também foi marcado pela melhoria do Brasil em indicadores internacionais.

Na última edição do [Índice de Cibersegurança Global](#), publicada em junho de 2021 pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), o Brasil ocupou a posição nº 18 no ranking, uma expressiva melhoria em relação à [edição anterior](#), referente ao ano de 2018, quando aparecia na 70^ª posição.

O referido índice mede o compromisso dos países com a cibersegurança em nível global para aumentar a conscientização sobre a importância e as diferentes dimensões da questão. O nível de desenvolvimento e engajamento de cada país foi avaliado em cinco pilares: medidas legais, medidas técnicas, medidas organizacionais, capacitação e cooperação e depois agregados a uma pontuação geral.

No que se refere ao Índice de Prontidão de Redes (NRI), do Fórum Econômico Mundial também houve melhoria. O NRI está embasado em quatro dimensões fundamentais: (i) tecnologia, (ii) pessoas, (iii) governança e (iv) impacto. Tal abordagem mensura o desenvolvimento das TICs no Brasil e comparativamente a outros países e o nível de adequação da infraestrutura para futuras necessidades.

No referido índice, o Brasil ocupou no ano de 2021 a posição nº 52 no ranking de 130 países, sendo a meta prevista para o ano a de ocupar a 59^ª posição. Tal desempenho representou uma melhoria de 7 posições em relação ao ano de 2020 (59º lugar).

ATIVIDADES INTERNACIONAIS

A Secretaria atua intensamente, em cooperação com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e com outros órgãos de governo na definição de posições brasileiras a serem levadas a diferentes fóruns internacionais relacionados às telecomunicações e à economia digital, tais como OCDE, G20, BRICS, CEPAL e UIT.

O G20, grupo das vinte maiores economias mundiais, reuniu-se em 2021 sob a presidência da Itália. Em 5 de agosto realizou-se a Reunião de Ministros da Economia Digital, com a participação do Ministro Fábio Faria.

O grupo de países BRICS reuniu-se em 2021 sob a presidência da Índia. Em outubro, realizou-se a Reunião de Ministros das Comunicações, que foi marcada pelo início dos trabalhos do Instituto de Redes do Futuro dos BRICS. O Ministro Fábio Faria representou o Brasil.

PROGRAMA INTERNET BRASIL

O Programa Internet Brasil, instituído por meio da [Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021](#), tem a finalidade de promover o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública de ensino integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Quatro eixos nortearão a iniciativa:

- A ampliação de acesso à internet e a inclusão digital das famílias de alunos da educação básica
- O acesso a recursos educacionais digitais, inclusive aqueles disponibilizados pela rede pública de ensino
- A participação de alunos em atividades pedagógicas não presenciais
- O apoio às políticas públicas que necessitem de conectividade para sua implementação, inclusive ações de governo digital.

O Programa será executado em caráter piloto em 2022, em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o que foi garantido por meio da assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado com a RNP e o repasse de 139,5 milhões de reais. Inicialmente, serão contempladas escolas de municípios abrangidos pelo Programa Nordeste Conectado, ação executada em parceria entre os ministérios da Comunicação e da Educação.

O projeto piloto prevê a distribuição e manutenção de cerca de 700 mil chips. A expectativa é que os primeiros acessos móveis sejam distribuídos no início do ano letivo. Assim, os alunos poderão efetivamente ter acesso ao conteúdo eventualmente ofertado em plataformas online pelas instituições educacionais, além de permitir o acesso a recursos adicionais, não obrigatórios, de forma complementar aos recursos educacionais que compõem a política de educação.

DEBÊNTURES INCENTIVADAS

A [Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011](#), reduz o imposto de renda para pessoas físicas e jurídicas incidente sobre os rendimentos auferidos de debêntures emitidas para financiar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação. São as chamadas debêntures incentivadas, cujo objetivo é fomentar o mercado privado de financiamento de longo prazo e, assim, viabilizar a concretização de projetos de investimento considerados como prioritários.

A [Portaria nº 502, de 1º de setembro de 2020](#), atualizou a regulamentação da política de debêntures incentivadas para o setor de telecomunicações, possibilitando a aprovação de novos tipos de projetos de investimentos prioritários para a infraestrutura do setor de telecomunicações, como redes 5G, data centers e Internet das Coisas.

Até a edição da referida norma, a política pública havia captado 948,5 milhões de reais em investimentos privados. Após a referida norma, o Ministério das Comunicações aprovou 6 projetos de investimento em infraestrutura de telecomunicações em 2020 e, em 2021, mais 9 projetos de investimento em infraestrutura de telecomunicações, considerando-os prioritários para fins de emissão de debêntures.

As aprovações significam que as pessoas jurídicas responsáveis pela execução dos projetos podem emitir até 14,4 bilhões de reais em debêntures para financiar, no todo ou em parte, a implantação de redes de fibra óptica para suporte à comunicação de dados em banda larga e de redes de serviço móvel, entre elas, o 5G.

APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

No ano de 2021, com o objetivo de alinhar a gestão do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) às melhores práticas de governança em Políticas Públicas, o Conselho Gestor do Funttel (CGF) aprovou a [Resolução nº 140, de 8 de junho de 2021](#), com ações que passaram a compor a Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Fundo para o biênio 2021-2022. Dentre as ações implementadas no referido ano, merece destaque a revogação de 83 atos normativos que se encontravam obsoletos ou desatualizados, o que faz parte do processo de simplificação administrativa definido pelo [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#).

Em relação ao apoio com recursos reembolsáveis, em 2021 foram repassados cerca de 368 milhões de reais aos agentes financeiros do Funttel, sendo 184 milhões de reais para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e 184 milhões de reais à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Esses recursos já estão disponíveis para que os agentes financeiros concedam crédito a empresas, com o objetivo de apoiar projetos de inovação em Telecomunicações, bem como a aquisição de bens e equipamentos desenvolvidos com tecnologia nacional.

Houve também a implementação de novos instrumentos de apoio reembolsável: o BNDES criou a linha de financiamento Finame Funttel, a ser operada por meio da rede de agentes financeiros credenciada, com maior agilidade, favorecendo o acesso ao crédito para a compra de máquinas, equipamentos e bens de telecomunicações, de fabricação nacional, por parte de pequenos provedores de serviços; e a Finep criou a linha de financiamento Finep 5G, que visa alavancar o desenvolvimento tecnológico do Setor, de modo a garantir a demanda por soluções de empresas fornecedoras nacionais, por meio do apoio ao desenvolvimento de tecnologias para a infraestrutura 5G e produtos e serviços relacionados, além do apoio à implantação dos empreendimentos vencedores da licitação do 5G.

Outra importante iniciativa foi a permissão para que os recursos do Funttel sejam aplicados em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC), os quais são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que destinam a maior parte do seu patrimônio para a aquisição de direitos de crédito. A grande vantagem desse mecanismo é que ele possui um maior alcance enquanto instrumento de financiamento para a compra de equipamentos de telecomunicações, beneficiando principalmente os pequenos provedores de serviços.

Além disso, foram destinados cerca de 14 milhões de reais de recursos não reembolsáveis para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções inovadoras por parte do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD). Merece destaque a contratação de dois novos projetos com a Fundação: o primeiro prevê o desenvolvimento de tecnologias e metodologias de avaliação e investigação voltadas à segurança de redes e de aplicações de governo digital, e o segundo, o desenvolvimento de

uma plataforma que possibilita a gestão eficiente das novas redes de telecomunicações, diante do aumento da complexidade desse tipo de monitoramento em termos de operação, manutenção, planejamento e auditoria.

Por fim, complementando o repasse de recursos não reembolsáveis, houve a alocação de 1,4 milhão de reais na contratação de um projeto a ser executado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), em parceria com o Ministério da Defesa, que prevê o desenvolvimento de uma Estação de Solo para controle de satélites de pequeno porte, de até 500 kg, o que abrirá uma nova janela de oportunidade para que universidades, centros de pesquisa e startups brasileiras ingressem na exploração do espaço.

REESTRUTURAÇÃO

Com a publicação da [Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020](#), convertida na [Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020](#), o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República foram extintos, dando lugar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e ao Ministério das Comunicações (MCOM). As competências, a estrutura e a força de trabalho das organizações anteriores foram redistribuídas entre os órgãos criados.

O [Decreto nº 10.747, de 13 de julho de 2021](#), revogou o [Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020](#), e aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações, remanejou e transformou cargos em comissão e funções de confiança e deu outras providências.

Em seguida, a [Portaria nº 3.525, de 3 de setembro de 2021](#), revogou a [Portaria nº 697, de 10 de setembro de 2020](#), e aprovou o novo Regimento Interno da Secretaria de Telecomunicações.

Desde 2020, a Secretaria de Telecomunicações requisita servidores de outros órgãos e solicita colaboradores oriundos do MCOM e de contratos terceirizados vigentes. Esse processo de reestruturação não findou e abrange redistribuição de programas, projetos e atividades, bem como a formação de conhecimento e massa crítica necessários ao MCOM.

Em 2021, a Secretaria de Telecomunicações levantou as necessidades de colaboradores e colaborou para haja um processo seletivo futuro. Destaca-se a publicação da [Portaria Interministerial SEDGG/ME/MCOM nº 15.180, de 29 de dezembro de 2021](#), que autorizou o MCOM a contratar, por tempo determinado, até 217 profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para contratos de até 5 anos.

PROGRAMA DE GESTÃO

Em 2021, a partir da publicação da [Portaria nº 2.049, de 19 de fevereiro de 2021](#), ficou autorizada a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério das Comunicações. A iniciativa contribui para aproveitar ao máximo os recursos disponíveis, a mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas unidades e do desempenho do participante em suas entregas, entre outras características.

Nesse sentido, a Secretaria de Telecomunicações publicou a [Portaria nº 4.018, de 5 de novembro de 2021](#), que estabeleceu os procedimentos específicos e divulgou a Tabela de Atividades da Secretaria, permitindo assim, a participação de servidores interessados em aderir ao Programa de Gestão.

Até o final do ano, 28 servidores haviam aderido ao Programa de Gestão nos regimes de execução em teletrabalho integral e em teletrabalho parcial.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento disponibilizado à SETEL em 2021 foi de 338 milhões de reais, assim distribuído: 265 milhões de reais em ações discricionárias, 41 milhões de reais em Emendas de Comissão, 16 milhões de reais em Emendas Impositivas, 16 milhões de reais em recursos ao Funttel e 61 mil reais ao Fust (todos os valores foram aproximados). Por sua vez, as despesas financeiras do Funttel somaram 433 milhões de reais.

Cumpre salientar o êxito da execução orçamentária e financeira dos Fundos (próxima a 100%), das Emendas de Comissão (100%) e das Emendas Impositivas (97%), conforme apresentado a seguir.

Execução das Despesas Discricionárias 2021* – Administração Direta

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	GND	FONTE	LOA**	Lei + Créditos	Empenhado	Dotação a Executar (excluídas descentralizações externas - TED)	Liquidado	% Execução	Pago
Secretaria de Telecomunicações - SETEL				77.381.377	264.541.068	264.423.003	118.065	255.775.196	100%	255.775.196
04.211.2205.00PN.0002 - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE				98.200	98.200	98.200	-	83.503	100%	83.503
0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No exterior				98.200	98.200	98.200	-	83.503	100%	83.503
194940 3 0100 28.200				98.200	98.200	98.200	-	83.503	100%	83.503
191812 3 0944 70.000				98.200	98.200	98.200	-	83.503	0%	-
83.503				98.200	98.200	98.200	-	83.503	0%	-
24.126.2205.20V8.0001 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital				47.776.319	55.458.638	55.366.822	91.816	55.271.823	100%	55.271.823
0000 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Despesas Diversas				1.571.201	275.307	221.893	53.414	221.893	81%	221.893
194943 3 0100 451.201				1.571.201	275.307	221.893	53.414	221.893	81%	221.893
191815 3 0944 1.120.000				1.571.201	275.307	221.893	53.414	221.893	0%	-
194943 4 0100 -				1.571.201	275.307	221.893	53.414	221.893	0%	-
0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital				5.401.000	3.912.113	3.912.111	2	3.817.112	100%	3.817.112
194949 3 0100 1.551.000				5.401.000	3.912.113	3.912.111	2	3.817.112	100%	3.817.112
191821 3 0944 3.850.000				5.401.000	3.912.113	3.912.111	2	3.817.112	0%	-
194949 4 0100 -				5.401.000	3.912.113	3.912.111	2	3.817.112	0%	-
0005 Promoção da Formação Digital				1.964.000	1.931.100	1.892.700	38.400	1.892.700	98%	1.892.700
194955 3 0100 564.000				1.964.000	1.931.100	1.892.700	38.400	1.892.700	98%	1.892.700
191827 3 0944 1.400.000				1.964.000	1.931.100	1.892.700	38.400	1.892.700	0%	-
194955 4 0100 -				1.964.000	1.931.100	1.892.700	38.400	1.892.700	0%	-
0006 Disponibilização de Infraestrutura para Conexão e Acesso à Internet				38.840.118	49.340.118	49.340.118	-	49.340.118	100%	49.340.118
194959 3 0100 11.153.679				38.840.118	49.340.118	49.340.118	-	49.340.118	100%	49.340.118
194959 3 0329 -				38.840.118	49.340.118	49.340.118	-	49.340.118	100%	49.340.118
191831 3 0944 27.686.439				38.840.118	49.340.118	49.340.118	-	49.340.118	0%	-
49.340.118				38.840.118	49.340.118	49.340.118	-	49.340.118	0%	-
24.126.2205.15UJ.0010 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados				23.568.000	10.800.000	10.779.155	20.845	10.779.155	100%	10.779.155
0000 Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados				23.568.000	10.800.000	10.779.155	20.845	10.779.155	100%	10.779.155
194942 3 0100 6.768.000				23.568.000	10.800.000	10.779.155	20.845	10.779.155	100%	10.779.155
191814 3 0944 16.800.000				23.568.000	10.800.000	10.779.155	20.845	10.779.155	100%	10.779.155
205003 3 0100 -				23.568.000	10.800.000	10.779.155	20.845	10.779.155	100%	10.779.155
24.126.2205.15UK.0001 - Implantação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes				98.200	98.200	96.796	1.404	-	99%	-
0000 Implantação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes				98.200	98.200	96.796	1.404	-	99%	-
194941 3 0100 28.200				98.200	98.200	96.796	1.404	-	99%	-
191813 3 0944 70.000				98.200	98.200	96.796	1.404	-	0%	-
96.796				98.200	98.200	96.796	1.404	-	0%	-
24.722.2205.20ZQ.0001 - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações				5.742.458	4.945.315	4.945.315	-	-	100%	-
0002 Contratação de Estudos e Pesquisas				240.630	-	-	-	-	0%	-
194951 3 0100 69.103				240.630	-	-	-	-	0%	-
191823 3 0944 171.527				240.630	-	-	-	-	0%	-
171.527				240.630	-	-	-	-	0%	-
0003 Financiamento de Estudos e Pesquisas por meio de Cooperação Técnica Internacional				1.082.828	4.945.315	4.945.315	-	-	100%	-
194953 3 0100 310.954				1.082.828	4.945.315	4.945.315	-	-	100%	-
191825 3 0944 771.874				1.082.828	4.945.315	4.945.315	-	-	0%	-
771.874				1.082.828	4.945.315	4.945.315	-	-	0%	-
0007 Pesquisa de Opinião				4.419.000	-	-	-	-	0%	-
194962 3 0100 1.269.000				4.419.000	-	-	-	-	0%	-
191834 3 0944 3.150.000				4.419.000	-	-	-	-	0%	-
3.150.000				4.419.000	-	-	-	-	0%	-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
Gabinete da Secretaria de Telecomunicações – GATEL

24.571.2205.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)					98.200	193.140.715	193.136.715	4.000	189.640.715	100%	189.640.715
0005	Operação e Desenvolvimento da internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS				98.200	193.140.715	193.136.715	4.000	189.640.715	100%	189.640.715
		194957	3	0100	28.200	113.691.800	113.691.800	-	113.691.800	100%	113.691.800
		194957	3	0178	-	25.948.915	25.948.915	-	25.948.915	100%	25.948.915
		194957	3	0329	-	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000	100%	50.000.000
		205518	3	0100	-	3.500.000	3.496.000	4.000	-	100%	-
		191829	3	0944	70.000	-	-	-	-	0%	-

Tabela 1 - Execução das Despesas Discricionárias – 2021 (Administração Direta)

* Excluídas as emendas individuais e de bancada

** Incluso órgão 93000 – Programações condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal

Fonte: Tesouro Gerencial – acesso em: 31/1/2022

Emendas Individuais – 2021

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	FONTE	LOA	Lei + Créditos	Empenhado	Dotação a Executar (excluídas descentralizações externas - TED)	% Execução	Pago	
Secretaria de Telecomunicações - SETEL				18.251.228	16.278.828	15.638.838	500.000	97%	12.936.445
24.126.2205.20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital				18.251.228	16.278.828	15.638.838	500.000	97%	12.936.445
0001 - Nacional				242.393	1.352.393	1.352.393	-	100%	400.000
0000 Emenda Individual - Fernanda Melchionna - PSOL - 39840008	3	0100	242.393	242.393	242.393	-	100%	-	
0000 Emenda Individual - Elias Vaz - PSB - 39740009	3	0188	-	760.000	760.000	-	100%	400.000	
0000 Emenda Individual - Alice Portugal - PcdB - 13310005	3	0100	-	350.000	350.000	-	100%	-	
0011 - No Estado de Rondônia				1.389.993	1.389.993	1.389.993	-	100%	1.389.993
0000 Emenda Individual - Expedito Netto - PSD - 30960002	3	0100	339.993	339.993	339.993	-	100%	339.993	
0000 Emenda Individual - Confúcio Moura - MDB - 40920008	3	0100	1.050.000	1.050.000	1.050.000	-	100%	1.050.000	
0012 - No Estado do Acre				2.434.186	2.251.786	2.251.786	-	100%	2.251.786
0000 Emenda Individual - Perpetua Almeida - PCdoB - 11970001	3	0100	606.996	606.996	606.996	-	100%	606.996	
0000 Emenda Individual - Flaviano Melo - MDB - 24240008	3	0100	627.190	627.190	627.190	-	100%	627.190	
0000 Emenda Individual - Sergio Peteção - PSD - 29140002	3	0100	600.000	417.600	417.600	-	100%	417.600	
0000 Emenda Individual - Leo de Brito - PT - 37030011	3	0100	600.000	600.000	600.000	-	100%	600.000	
0014 - No Estado de Roraima				440.000	440.000	440.000	-	100%	440.000
0000 Emenda Individual - Joenia Wapichana - REDE - 41510012	3	0100	440.000	440.000	440.000	-	100%	440.000	
0015 - No Estado do Pará				355.330	355.330	215.340	-	100%	215.340
0000 Emenda Individual - Celso Sabino - PSDB - 39370005	3	0100	215.340	215.340	215.340	-	100%	215.340	
0000 Emenda Individual - Cristiano Dutra Vale - PL - 39470003	3	0100	39.990	39.990	-	-	-	-	
0000 Emenda Individual - Cristiano Dutra Vale - PL - 39470003	4	0100	100.000	100.000	-	-	-	-	
0021 - No Estado do Maranhão				650.000	650.000	650.000	-	100%	650.000
0000 Emenda Individual - Júnior Lourenço - PL - 41110007	3	0100	500.000	500.000	500.000	-	100%	500.000	
0000 Emenda Individual - Josivaldo JP - PODE - 42120009	3	0100	150.000	150.000	150.000	-	100%	150.000	
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte				800.000	800.000	300.000	500.000	38%	300.000
0000 Emenda Individual - General Girão - PSL - 39940006	3	0100	300.000	300.000	300.000	-	100%	300.000	
0000 Emenda Individual - Carla Dickson - PROS - 42020008	4	0100	500.000	500.000	-	500.000	-	-	
0025 - No Estado da Paraíba				300.000	300.000	300.000	-	100%	300.000
0000 Emenda Individual - Edna Henrique - PSDB - 39690013	3	0100	300.000	300.000	300.000	-	100%	300.000	
0026 - No Estado de Pernambuco				400.000	400.000	400.000	-	100%	300.000
0000 Emenda Individual - Luciano Bivar - PSL - 35390006	3	0100	-	300.000	300.000	-	100%	300.000	
0000 Emenda Individual - Luciano Bivar - PSL - 35390006	4	0100	300.000	-	-	-	-	-	
0000 Emenda Individual - Marília Arraes - PT - 40440014	4	0100	100.000	100.000	100.000	-	100%	-	
0027 - No Estado de Alagoas				300.000	300.000	300.000	-	100%	300.000
0000 Emenda Individual - Marx Beltrão - MDB - 37280004	3	0100	300.000	300.000	300.000	-	100%	300.000	
0028 - No Estado de Sergipe				150.000	150.000	150.000	-	100%	150.000
0000 Emenda Individual - Fábio Reis - MDB - 29790004	3	0100	150.000	150.000	150.000	-	100%	150.000	
0029 - No Estado da Bahia				2.479.986	1.879.986	1.879.986	-	100%	1.879.986
0000 Emenda Individual - Lídice da Mata - PSB - 24680018	3	0100	300.000	-	-	-	-	-	
0000 Emenda Individual - José Nunes - PSD - 27450006	3	0100	300.000	300.000	300.000	-	100%	300.000	
0000 Emenda Individual - Uldurico Júnior - PV - 37720002	3	0100	450.000	450.000	450.000	-	100%	450.000	
0000 Emenda Individual - João Romã - Republicanos - 40200001	3	0100	1.029.986	1.029.986	1.029.986	-	100%	1.029.986	
0000 Emenda Individual - Leur Lomanto Júnior - Democratas - 40310001	3	0100	100.000	100.000	100.000	-	100%	100.000	
0000 Emenda Individual - Zé Neto - PT - 91910014	3	0100	300.000	-	-	-	-	-	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
Gabinete da Secretaria de Telecomunicações – GATEL

0031 - No Estado de Minas Gerais			900.000	900.000	900.000		-	100%	900.000
0000 Emenda Individual - Dimas Fabiano - Progressitas - 27550003	3	0100	300.000	300.000	300.000		-	100%	300.000
0000 Emenda Individual - Luís Tibe - Avante - 27620006	3	0100	300.000	300.000	300.000		-	100%	300.000
0000 Emenda Individual - Cabo Júnior Amaral - PSL - 39240010	3	0100	300.000	300.000	300.000		-	100%	300.000
0035 - No Estado de São Paulo			850.000	500.000	500.000		-	100%	-
0000 Emenda Individual - Rui Falcão - PT - 90320014	3	0100	500.000	500.000	500.000		-	100%	-
0000 Emenda Individual - Rodrigo Agostinho - PSB - 40630007	4	0100	350.000	-	-		-	0%	-
0042 - No Estado de Santa Catarina			250.000				-	-	-
0000 Emenda Individual - Ângela Amin - Progressitas - 18800009	3	0100	250.000	-	-		-	0%	-
0050 - Na Região Centro-Oeste			250.000	250.000	250.000		-	100%	-
0000 Emenda Individual - Erika Kokay - PT - 28260007	3	0100	250.000	250.000	250.000		-	100%	-
0051 - No Estado de Mato Grosso			859.340	659.340	659.340		-	100%	659.340
0000 Emenda Individual - José Medeiros - PODE - 41530007	3	0100	659.340	659.340	659.340		-	100%	659.340
0000 Emenda Individual - Professora Rosa Neide - PT - 40610001	4	0100	200.000	-	-		-	0%	-
0053 - No Distrito Federal			900.000	900.000	900.000		-	100%	-
0000 Emenda Individual - Júlio César Ribeiro - Republicanos - 41100011	3	0100	400.000	400.000	400.000		-	100%	-
0000 Emenda Individual - Izalci Lucas - PSDB - 41360004	3	0100	250.000	250.000	250.000		-	100%	-
0000 Emenda Individual - Izalci Lucas - PSDB - 41360004	4	0100	250.000	250.000	250.000		-	100%	-
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul			500.000	500.000	500.000		-	100%	500.000
0000 Emenda Individual - Soraya Thronicke - PSL - 40860003	3	0100	-	500.000	500.000		-	100%	500.000
0000 Emenda Individual - Soraya Thronicke - PSL - 40860003	4	0100	500.000	-	-		-	0%	-
7003 - Compra de equipamento provedor para inclusão digital no Município de São João de Meriti - RJ			500.000	-	-		-	0%	-
0000 Emenda Individual - Professor Joziel - PSL - 40590005	4	0100	500.000	-	-		-	0%	-
7004 - Na Rodovia Transacreana no Estado do Acre			600.000	600.000	600.000		-	100%	600.000
0000 Emenda Individual - Mara Rocha - PSDB - 40380009	3	0100	600.000	600.000	600.000		-	100%	600.000
7005 - Em municípios - No Estado de Rodônia			200.000	200.000	200.000		-	100%	200.000
0000 Emenda Individual - Coronel Chrisostomo - PSL - 39450009	3	0100	200.000	200.000	200.000		-	100%	200.000
7006 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro			1.000.000				-	-	-
0000 Emenda Individual - Soraya Santos - MDB - 37650006	3	0100	500.000	-	-		-	-	-
0000 Emenda Individual - Soraya Santos - MDB - 37650006	4	0100	500.000	-	-		-	-	-
7008 - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE - Nacional			1.500.000	1.500.000	1.500.000		-	100%	1.500.000
0000 Emenda Individual - Flávia Arruda - PL - 39870014	3	0100	1.500.000	1.500.000	1.500.000		-	100%	1.500.000
TOTAL GERAL			18.251.228	16.278.828	15.638.838		500.000	97%	12.936.445

Tabela 2 - Emendas Individuais 2021

Emendas de Bancada – 2021

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	FONTE	LOA	Lei + Créditos	Dotação Bloqueada	Empenhado	Dotação a Executar (excluídas descentralizações externas - TED)	% Execução	Pago
Secretaria de Telecomunicações - SETEL			42.944.584	40.944.584		40.944.584		0	100%
24.126.2205.20V8.0001 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital			42.944.584	40.944.584		40.944.584		0	100%
0021 Emenda de bancada no Estado do Maranhão	3	0100	750.000	750.000	-	750.000		-	100%
0027 Emenda de bancada no Estado de Alagoas	3	0100	11.200.212	9.200.212	-	9.200.212		-	100%
0031 Emenda de bancada no Estado de Minas Gerais	3	0100	18.816.356	18.816.356	-	18.816.356		-	100%
0032 Emenda de bancada no Estado do Espírito Santos	3	0100	8.120.154	8.120.154	-	8.120.154		0	100%
0035 Emenda de bancada no Estado de São Paulo	3	0100	2.240.042	2.240.042	-	2.240.042		-	100%
7007 Aquisição de Equipamentos Emenda de bancada no Estado do Pará	3	0100	1.817.820	1.817.820	-	1.817.820		-	100%

Tabela 3 - Emendas de Bancada 2021

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
 Gabinete da Secretaria de Telecomunicações – GATEL

Execução das Despesas Discricionárias 2021* – Administração Indireta

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	FONTE	LOA	Lei + Créditos	Empenhado	Dotação a Executar (excluídas descentralizações externas - TED)	% Execução	Pago
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO								
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL			151.002.792	100.178.892	66.775.972	33.402.920	67%	51.663.658
24.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade			30.000	30.000	-	30.000	0%	-
0000 Administração da Unidade			30.000	30.000	-	30.000	0%	-
	3	0172	30.000	30.000	-	30.000	0%	-
	4	0172	-	-	-	-	0%	-
DESPESAS FINALÍSTICAS								
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL			462.469.336	473.021.673	458.864.858	14.156.813	97%	327.293.631
24.572.2205.202K.0001 - Política Produtiva e Inovação Tecnológica			13.250.000	15.881.666	15.868.849	12.817	100%	15.394.446
0003 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD			13.250.000	15.881.666	15.868.849	12.817	100%	15.394.446
	3	0100	-	1.263.793	1.250.976	12.817	99%	1.250.000
	3	0172	13.250.000	13.125.893	13.125.893	-	100%	12.652.466
	4	0172	-	-	-	-	0%	-
	3	0100	-	1.491.980	1.491.980	-	100%	1.491.980
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST								
24.722.2205.202E.0001 - Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações			61.281	61.281	-	61.281	0%	-
0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000			61.281	61.281	-	61.281	0%	-
	3	0172	61.281	61.281	-	61.281	0%	-

Tabela 4 - Execução das Despesas Discricionárias – 2021 (Administração Indireta)

* Excluídas as emendas individuais e de bancada

Fonte: Tesouro Gerencial – acesso em: 31/1/2022

Despesas Financeiras - 2021

UNIDADE GESTORA /FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	FONTE	LOA*	Lei + Créditos	Empenhado	Dotação a Executar (excluídas descentralizações externas - TED)	% Execução	Pago
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
UO 74905 - Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL			368.570.420	433.047.519	368.570.420	12.299.717	97%	368.570.420
24.572.2205.0505.0001 - Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações			368.570.420	433.047.519	368.570.420	12.299.717	97%	368.570.420
0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações			368.570.420	433.047.519	368.570.420	12.299.717	97%	368.570.420
	5	0166	45.070.862	109.547.961	103.584.506	5.963.455	95%	103.584.506
	5	0172	262.263.968	262.263.968	226.513.769	6.336.262	97%	226.513.769
	5	0180	61.235.590	61.235.590	38.472.145	-	100%	38.472.145

Tabela 5 - Despesas Financeiras - 2021

Fonte: Tesouro Gerencial – acesso em: 31/1/2022

PRÓXIMAS CONQUISTAS

- Atualização da regulamentação que dispõe sobre a aprovação de projetos de investimentos em infraestrutura de telecomunicações, com o objetivo de ampliar as alternativas de financiamento para todas aquelas previstas na [Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011](#), incluindo-se os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), além das debêntures.
- Atualização da regulamentação que disciplina os compromissos de expansão e de prestação dos serviços de telecomunicações na celebração de atos regulatórios, considerando a alteração no [Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018](#), promovida pelo [Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021](#), de modo a que se admita que, por força de atos regulatórios, a Anatel possa firmar compromissos de prestação dos serviços de telecomunicações. Uma medida sobremaneira importante e que, no âmbito do Programa Internet Brasil, poderá levar a efetiva conectividade à vida de milhões de brasileiros que, em virtude de severas restrições de renda, não podem usufruir dos serviços de telecomunicações, mesmo quando a infraestrutura de rede está disponível em seus locais de moradia e/ou trabalho.
- A partir do [Relatório Final](#) do o GT-SeAC, o trabalho do Ministério das Comunicações dialoga com diversos atores para viabilizar as alterações necessárias na legislação e formar um consenso em torno da tramitação das matérias.
- Edição de Decreto regulamentador do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), considerando as alterações promovidas pela [Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021](#), de modo a dar clareza aos aspectos operacionais do fundo e a instalação de seu Conselho Gestor.
- Ampliação da infovia Potiguar para interligar as principais cidades do Rio Grande do Norte ao backbone implantado por meio do Programa Nordeste Conectado. Quando terminada, a infovia poderá contemplar até 20 cidades do Estado, levando conexão a escolas, postos de saúde, delegacias, hospitais, fóruns e outros órgãos públicos, bem como provendo acesso via Wi-Fi em praças de todos os municípios atendidos.
- Realização de investimentos na Infovia Alagoas para modernizar a Rede Metropolitana de ensino e pesquisa de Maceió, bem como implantar portos de acesso Wi-Fi comunitário para áreas carentes da cidade.
- Inaugurar nova modalidade de enlaces terrestres no Programa Wi-Fi Brasil, destinada exclusivamente ao provimento de conectividade para escolas urbanas e rurais. O projeto, a ser executado em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), pretende prover conexão à internet para mais de 8 mil escolas em todo o País, utilizando a infraestrutura tanto das grandes

operadoras de telecomunicações quanto dos provedores de pequeno e médio porte.

- Ativação da tecnologia 5G stand alone em todas as capitais estaduais e no Distrito Federal.
- Realização do projeto piloto do Programa Internet Brasil, em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com a previsão de distribuição e manutenção de cerca de 700 mil chips a alunos da educação básica da rede pública de ensino integrantes de famílias inscritas no CadÚnico.
- Contratação de consultorias técnicas especializadas para viabilizar a produção de indicadores de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de telecomunicações. Os indicadores serão gerados por meio de instrumentos de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especialmente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNADC/A).
- Instalação do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS)
- Edição de nova portaria de debêntures incentivadas, contemplando certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC).